



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

[Handwritten signature]

ATA DA VIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO REALIZADA AOS CINCO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.---

Aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze nesta vila, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, pelas 11H00 horas realizou-se a vigésima reunião ordinária da Câmara Municipal das Lajes do Pico, sob a presidência do senhor Presidente da Câmara, Roberto Manuel Medeiros da Silva, estando presentes os senhores vereadores, Hildeberto Manuel Pereira Peixoto, Mário José Dinis Tomé, Cláudio José Gomes Lopes e Armando dos Santos Pereira da Terra. -----
Secretariou a reunião o Chefe de Divisão, Albino Manuel André Roque. -----
Sendo a hora designada e verificado o quórum, o senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

ORDEM DO DIA

- 1. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA** - para conhecimento; -----
- 2. DELIBERAÇÕES DIVERSAS:**-----
 - 2.1. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM AS JUNTAS DE FREGUESIA - 3.º TRIMESTRE DE 2015** - para conhecimento;-----
 - 2.2. CLUBE NÁUTICO DAS LAJES DO PICO** - anulação de apoio atribuído em reunião do Executivo de 28.08.2015 - para deliberação;-----
 - 2.3. JUNTA DE FREGUESIA DA PIEDADE - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS** - resolução do contrato Interadministrativo - para deliberação;-----
 - 2.4. APOIOS:**-----
 - 2.4.1. DA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DAS LAJES DO PICO** - pedido de transferência da 2.ª tranche do apoio anual - para deliberação; -----
 - 2.4.2. DO AGRUPAMENTO DE ESCUTEIROS 942 DA RIBEIRINHA** - pedido colaboração para a comemoração dos 25 anos - para deliberação;-----
 - 2.4.3. DO AGRUPAMENTO DE ESCUTEIROS 1326 DA PONTA DA ILHA** - pedido de apoio para aquisição de uma tenda de campismo - para deliberação;-----
 - 2.4.4. DA CASA DO POVO DA RIBEIRINHA** - pedido de apoio para a atividade do Grupo de Idosos - para deliberação;-----
 - 2.4.5. DA CASA DO POVO DA PIEDADE** - pedido de apoio para a atividade do Grupo de Idosos - para deliberação;-----



2.4.6. DA CASA DO POVO DA CALHETA DE NESQUIM – pedido de apoio para a atividade do Grupo de Idosos – para deliberação;-----

2.4.7 DA CASA DO POVO DAS RIBEIRAS – pedido de apoio para a atividade do Grupo de Idosos – para deliberação;-----

2.4.8. DA CASA DO POVO DE SÃO JOÃO – pedido de apoio para a atividade do Grupo de Idosos – para deliberação;-----

2.4.9. DO CONSELHO PARA OS ASSUNTOS ECONÓMICOS DA PARÓQUIA DA SILVEIRA - pedido de apoio para a atividade do Grupo de Idosos – para deliberação;-----

2.4.10. ALIENAÇÃO DO ARTIGO RÚSTICO N.º9689 DA FREGUESIA E CONCELHO DAS LAJES DO PICO – para deliberação;-----

1. - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA

O Executivo tomou conhecimento do resumo diário da tesouraria, relativo ao dia dois de outubro de 2015, que apresenta os valores abaixo descritos: -----

Total das disponibilidades -----	98.873,41€
Operações Orçamentais -----	81.527,30€
Operações Não Orçamentais -----	17.346,12€

2. DELIBERAÇÕES DIVERSAS

2.1. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM AS JUNTAS DE FREGUESIA – 3.º TRIMESTRE DE 2015.-----

Foram presentes à reunião as despesas com Delegações de Competência nas Juntas de Freguesia de São João (ofícios 20/2015; 25/2015 e 30/2015); das Lajes do Pico (ofícios 37/201; 46/2015 e 51/2015); das Ribeiras (ofícios 21/2015 e 25/2015); da Calheta de Nesquim (ofícios 52/2015; 59/2015; 68/2015 e 77/2015); da Piedade (65/2015) e de Ribeirinha (ofício 26/2015), as quais foram conferidas e confirmadas pelos serviços de Aprovisionamento, tendo a Unidade de Planeamento, Desenvolvimento Social e Territorial (UPDST), procedido ao exame e medição dos trabalhos.-----

O Executivo tomou conhecimento.-----

2.2. CLUBE NÁUTICO DAS LAJES DO PICO – anulação de apoio atribuído em reunião do Executivo de 28.08.2015 – para deliberação;-----



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

Relativamente ao assunto o senhor Presidente da Câmara informou que o senhor Presidente do Clube Náutico das Lajes do Pico (CNLP), manifestou, junto dos serviços financeiros da autarquia, não ter interesse em receber o valor, do apoio, aprovado na Reunião de Câmara de 20.08.2015. Referiu ainda, em reunião anteriormente havida entre a autarquia e a direção do Clube, o senhor Presidente do CNLP teria manifestado que não iria aceitar o valor que a autarquia tinha proposto. Perante o exposto, o senhor Presidente da Câmara, apresenta uma proposta de anulação do apoio, no valor de 1,000,00€ (mil euros), anteriormente concedido. -----

O Sr. Presidente da Câmara, apresentou ainda, uma síntese dos apoios, já deliberados e aceites pelo CNLP, desde o ano 2010, conforme tabela abaixo: -----

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total
Apoios €	14.000,00€	2.500,00€	3.750,00€	2.000,00€	1.000,00€		23.250,00€
Gasóleo	2450l	2350l	2250l	1350l	1250l	700l	10350l

Além disso, referiu que a Câmara Municipal das Lajes do Pico, tem apoiado, ao longo, dos tempos o Clube com logística diversa. -----

A proposta foi aprovada por maioria com os votos contra dos Vereadores do PSD, Cláudio Lopes e Armando Terra, que manifestaram a intenção de não apresentar declaração de voto, mas deixando a recomendação ao senhor Presidente da Câmara e restante Vereação, que a autarquia deve, previamente, acordar, no início do ano os montantes dos apoios com as coletividades. Afirmando ainda que para se ter chegado a este ponto algo se estará a passar, que foge ao regular procedimento. -----

2.3. JUNTA DE FREGUESIA DA PIEDADE – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – resolução do contrato Interadministrativo – para deliberação; -----

O Sr. Presidente apresentou a proposta que abaixo se transcreve:-----



"A falta de cumprimento do que são as obrigações da Junta de Freguesia da Piedade, em matéria de manutenção da rede viária que constam do protocolo de delegação de competências contratualizado com a câmara municipal determinou o seguinte: -----

- O Presidente da Câmara comunicou na sessão da assembleia de municipal de 25 de setembro de 2015, a intenção de suspender as delegações de competências protocoladas entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia da Piedade, na sequência de inúmeras queixas de munícipes sobre o mau estado dos caminhos da freguesia da Piedade, a que se juntou a queixa do deputado municipal Sérgio Sousa apresentada naquela sessão da assembleia municipal; ---

- O Presidente da Câmara apresentou na reunião de câmara de 5 de outubro uma proposta de resolução do contrato interadministrativo, tendo em conta o seguinte: -----

- Existe um conjunto de caminhos intransitáveis na freguesia da Piedade, por inércia da Junta de Freguesia, que não cumpre as suas obrigações com a Câmara Municipal em matéria de manutenção da rede viária, ou seja, a Câmara confiou a boa conservação do seu património da rede viária à Junta de Freguesia da Piedade, mas esta, ano após ano, tem-se desleixado e fugido ao que podia e devia ser a execução dos trabalhos necessários para assegurar a limpeza de vegetação nas bermas dos caminhos e o bom estado do pavimento das faixas rodoviárias, em especial nos caminhos de bagacina e terra;-----

- A falta de dinheiro é apresentada às pessoas pelo Presidente da Junta como uma justificação para não fazer mais, mas a justificação é falsa como a seguir se demonstra. O Município das Lajes do Pico tem um protocolo de delegação de competências contratado com a Junta de Freguesia da Piedade no montante de 16.800,00€ para que a Junta de Freguesia faça a manutenção dos caminhos da freguesia. À data da Assembleia Municipal (25 de Setembro), praticamente no fim do 3º trimestre do ano em curso, os montantes de despesa relacionados com a manutenção da rede viária daquela freguesia, apresentados à Câmara Municipal pela Junta da Piedade, totalizavam 7.261,54€, menos de metade do valor protocolado e, por conseguinte, não é por falta de dinheiro que os caminhos da freguesia da Piedade não estão em bom estado de manutenção, ou seja, é fingida a justificação do Sr. Presidente da Junta de Freguesia que é por falta de dinheiro que não faz mais, isto é, que não faz o que devia em prol



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

do povo da freguesia da Piedade, sabendo-se que o Sr. Presidente da Junta foca a sua acção em prol do seu partido político;-----

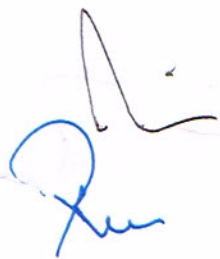
- Existe um espírito de cooperação entre a Câmara Municipal e as outras cinco freguesias, natural e sistemático, que nunca aconteceu com o Executivo da Junta de Freguesia da Piedade que é a única Junta que nunca pede a colaboração da Câmara Municipal, por exemplo, na disponibilização de inertes para arranjar os caminhos. -----

- Acresce referir que no final do ano 2014 a Junta de Freguesia da Piedade apresentou uma faturação de execução de manutenção de caminhos, recorrendo a uma empresa, para esgotar as verbas atribuídas, não fazendo sentido algum executar a maioria dos trabalhos no final do ano, ficando os caminhos no restante período sem qualquer manutenção, o que revela má gestão dos dinheiros públicos e não servir a população como lhe competia e tinha acordado com a Câmara Municipal. Por outro lado, não está subjacente ao espírito dos contratos de delegações de competências nas Juntas de Freguesia a contratação de empresas para a execução de trabalhos de manutenção da rede viária, porque a câmara municipal não precisa de delegar competências nas Juntas para a contratação de empresas, seja para que fim for.----

- Por último, como a Junta de Freguesia da Piedade não cumpre o contrato celebrado porque o Sr. Presidente da Junta, irresponsavelmente, não quer, e ainda responsabiliza a Câmara junto da população, terá a Câmara Municipal das lajes do Pico de cuidar do seu património, chamando a si o comando da manutenção dos caminhos, mas, com esta decisão, não poderá a Câmara substituir-se à Junta de Freguesia e continuar a transferir verbas, gastas atabalhoadamente e despejadas para a Câmara pagar nos últimos dias do ano.-----

Assim, em face do descrito é legítimo retirar pelo menos parte das verbas que estavam contempladas nos contratos de delegações de competências para que a Câmara Municipal passe a cuidar melhor dos caminhos da freguesia da Piedade, propondo-se a resolução do contrato interadministrativo. " -----

Perante a proposta, o senhor Vereador Cláudio Lopes interveio no sentido de solicitar informação sobre o grau de execução das outras Juntas de Freguesia (JF), nomeadamente a das Lajes do Pico. Diz ter conhecimento que a JF das Lajes do Pico, não tem os caminhos nas



devidas condições e que frequentemente recebe queixas de munícipes acerca dos caminhos desta freguesia. -----

O senhor Presidente da Câmara, informa que tem recebido inúmeras queixas da sobre os caminhos da freguesia da Piedade, em especial dos caminhos de “macadame”. Que o espírito de cooperação, natural, com as outras cinco freguesias, não se tem verificado com o Executivo da JF da Piedade. Por outro lado, no final do ano 2014 a JF da Piedade apresentou uma faturação de execução de manutenção de caminhos, recorrendo a uma empresa, para esgotar as verbas atribuídas, não fazendo sentido algum executar os trabalhos todos no final do ano, ficando os caminhos no restante período sem qualquer manutenção. Desta forma, revela má gestão dos dinheiros públicos e não servindo a população como lhe competia e tinha acordado com a Câmara Municipal. -----

Assim, se a JF da Piedade não cumpre o contrato celebrado, terá a Câmara Municipal das Lajes do Pico chamar a si o comando da manutenção dos caminhos e cuidar do seu património. -----

O balanço que é feito sobre os trabalhos das outras JF é de normalidade e que os trabalhos vão-se realizando dentro do contratado. -----

O Sr. Vereador Cláudio Lopes diz compreender que as entidades terão de se entender, no sentido da melhor cooperação a bem do bom serviço público. No entanto, considera que este não será o momento para por em causa os contratos, mas sim no início do ano, uma vez que já há uma programação dos trabalhos a desenvolver, a menos que existem razões muito ponderosas.-----

Pergunta ainda, se só existem as despesas que o senhor Presidente da Câmara apresentou, ou se existem outras mais.-----

O senhor Presidente da Câmara, informou que, de facto, existem razões ponderosas para intervir, uma vez que existe um conjunto de caminhos intransitáveis na freguesia, que a Câmara ficar impávida terá de intervir. Não poderá a Câmara substituir-se à JF e continuar a transferir as verbas. -----

O senhor Presidente da Câmara, disse que após o anúncio na Assembleia Municipal desta, eventual, possibilidade a JF da Piedade apressou-se a apresentar novas despesas. Entende



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

que esse facto não releva para o assunto e que a questão se mantém. O que é facto é que os caminhos estão em avançadíssimo estado de degradação.-----

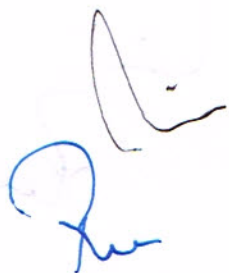
O senhor Vereador Cláudio Lopes referiu que o senhor Presidente da Câmara e restante Vereação, conhecem muito bem a freguesia da Piedade e sua complexidade de rede viária, pelo que considera o valor protocolado muito baixo. -----

Referiu que à presente data já foram entregues, na Câmara, pedidos de reembolso com valor próximo dos 70% do valor protocolado e que, certamente, a JF se deixou 30% para o final do ano terá as suas razões de gestão. Fica assim, a dúvida sobre qual a razão ponderosa para estar a ser tomada esta decisão.-----

O senhor Vereador Cláudio Lopes, em nome dos Vereadores do PSD, pede ao senhor Presidente da Câmara que lhes disponibilize a informação sobre todos os pedidos efetuados à Câmara pelas JF do Concelho até à presente data. -----

O senhor Presidente da Câmara, informou que o dia 25 de setembro (dia da Assembleia Municipal), foi a data que anunciou esta, eventual, decisão e que após isso o senhor Presidente da Junta de Freguesia “despejou” os pedidos de pagamento. Disse ainda que mais relevante que os documentos administrativos é o que se passa no local e que de facto é uma lástima. Esta é a questão fundamental para esta tomada de decisão e que a questão financeira é apenas uma questão formal e de legalidade. A JF e os senhores Vereadores do PSD referem que o dinheiro é pouco, mas não o gastam. O senhor Presidente da Junta não faz porque não quer e ainda responsabiliza a Câmara, junto da população. Assim a Câmara assume a responsabilidade do seu património, não tendo necessidade de se expor a estas situações. A Câmara não tem de se submeter à JF da Piedade, nem a nenhum Acordo Interadministrativo de Delegações de Competências que penalize a população, uma vez que não está a ser cumprido. O Acordo deve ser Resolvido, nos termos da Lei. Mostrou ainda os quadros de transferências já efetuadas para todas as JF, ao longo de 2015.-----

O senhor Vereador Hildeberto Peixoto diz que, sendo residente na Piedade, sabe bem as inúmeras queixas que vai recebendo ao longo do ano e reconhece o estado de degradação decorrente da falta de manutenção dos caminhos, considerando que esta medida só peca por tardia. Acrescenta ainda que, no último ano, alguns dos caminhos de “macadame” mais



transitados na Piedade sofreram uma intervenção de asfaltagem, reduzindo a necessidade de manutenção da JF. Mais referiu que a Câmara efetuou, no ano passado, uma grande intervenção nos caminhos de "macadame" da freguesia da Piedade, que não eram intervencionados há anos, intervenção essa que durou cerca de 5 meses de trabalho permanente na rede viária da freguesia da Piedade, melhorando muito a transitabilidade nos caminhos e diminuindo significativamente as intervenções de fundo, bastando à JF manter. E, mais uma vez, não o fez. -----

Considera lamentável a posição do Presidente da JF, que reiteradamente se descarta da responsabilidade, culpando a Câmara da falta de manutenção e da falta de dinheiro para a mesma. No entanto, o problema parece não ser a falta de dinheiro. -----

Acrescentou, ainda, que a única coisa que o preocupa é a situação da rede viária que deverá ser acautelada, em benefício dos munícipes, independentemente de ser a Junta de Freguesia ou a Câmara a fazê-lo. A situação preocupante é a manutenção do Recurso Humano que deverá ser acautelada com o contrato de delegação de competências a manter nos termos da lei. -----

O senhor Vereador Mário Tomé, disse concordar inteiramente com a posição do senhor Presidente da Câmara e do senhor Vereador Hildeberto, acrescentando que todas as JF o contactam frequentemente, já que tem essa responsabilidade no Executivo Municipal, para pedir colaboração nas manutenções dos caminhos, com exceção da JF da Piedade. Afirma mesmo que nunca o fez. Com uma saibreira na própria freguesia e com as máquinas e recursos humanos da Câmara Municipal, facilmente se uniam esforços para colmatar as situações mais graves, mas isso nunca aconteceu. -----

O senhor Vereador Cláudio Lopes considera que se deverá tentar um entendimento final com a JF, dando uma oportunidade de resolução do assunto. Coloca a hipótese Executivo Municipal, de ainda haver espaço para reconsiderar e retirar a proposta. -----

O senhor Presidente da Câmara, diz que, tal como o senhor Vereador Hildeberto Peixoto, a iniciativa só peca por tardia e que não há razão para retirar a proposta que considera justa e adequada. -----



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

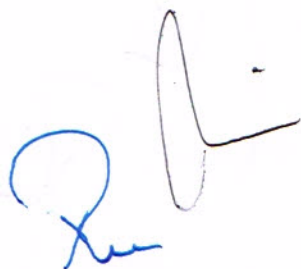
A proposta de Resolução do Contrato Interadministrativo de Delegações de Competências foi aprovada por maioria com os votos contra dos senhores Vereadores do PSD, Cláudio Lopes e Armando Terra, com a declaração que abaixo se transcreve. Mais foi deliberado suspender todos os pagamentos à Junta de Freguesia da Piedade entregues na Câmara Municipal após 25 de setembro até que a Assembleia Municipal delibere sobre a proposta. -----

“Os Vereadores do PSD votam contra a proposta de resolução do contrato celebrado entre a Câmara Municipal das Lajes do Pico e a Junta de Freguesia da Piedade, conforme proposta apresentada hoje ao Executivo pelo Sr. Presidente da Câmara pelas seguintes razões: -----

1. A verificação do acompanhamento integral da execução das ações e da realização das respetivas verbas deverá assentar, em nosso entender, no final de cada ano, pois a JF conhecendo bem a realidade do seu território terá capacidade de ajustar as intervenções na rede viária às épocas do ano em que estas se tornam mais necessárias;

2. Não podemos concordar que antes do ano civil ter o seu término, sejam retirados os meios financeiros à JF para o cumprimento dos objetivos propostos no contrato em apreço relativo ao ano 2015, aprovado no Órgãos Deliberativos Municipal e da Freguesia, sem uma razão fundamentada e concreta de incumprimento ou utilização indevida dos meios por parte da JF; -----

3. Relembramos que a JF da Piedade poderá, nesta fase em que a Câmara Municipal das Lajes do Pico pretende resolver este contrato, ter compromissos em curso com entidades terceiras de fornecimento de bens ou prestação de serviços e que tenha comprometido verbas ao abrigo deste Contrato Interadministrativo, pelo que nos parece errada a decisão tomada neste momento do ano. Além do mais a esta data (5 de outubro) a JF da Piedade já entregou despesas na Câmara em valor superior a 11.000,00€ (onze mil euros), o que corresponde aproximadamente a 70% da execução financeira dos Acordos celebrados, sobrando os restantes 30% para serem executados no último trimestre do ano: -----



4. Além do mais, consideramos pelo conhecimento que nós também temos da realidade do Concelho, estar a haver um tratamento diferenciado, com discriminação negativa nas verbas protocoladas com a JF da Piedade para a manutenção da rede viária quando comparadas com as verbas das restantes freguesias do concelho, para a mesma ação, já que na freguesia da Piedade a rede viária em “macadame” é muito mais extensa do que em qualquer outra freguesia;-----

5. Finalmente, relembramos que a resolução efetiva deste contrato rege-se pelo artigo 25º, alínea k) do n.º 1 da Lei 75/2013.” -----

O senhor Presidente, em resposta, apresentou os valores protocolados com todas as JF e referiu que o que os senhores Vereadores do PSD afirmaram no ponto 4 da sua declaração de voto é completamente errado, acrescentado ainda, que é às duas JF do PSD que é atribuída a maior verba para este tipo de ação. Remeta-se à Assembleia Municipal para deliberação. -----

2.4. APOIOS: -----

2.4.1. DA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DAS LAJES DO PICO, ofício n.º13/2015 de 12.01.2015, com o registo de entrada n.º181 de 12.01.2015, pedindo apoio para fazer face às despesas correntes (seguro dos bombeiros e viaturas), bem como para obras de beneficiação do Quartel, reparação de viaturas e ainda à aquisição de equipamentos de apoio ao combate de incêndios. -----

Este pedido foi objeto de deliberação de Câmara no dia 22.01.2015, onde foi deliberada por maioria a atribuição da primeira “tranche” do apoio anual no valor de 10.000,00€. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria com a abstenção dos senhores Vereadores do PSD, Cláudio Lopes e Armando Terra, apoiar na atribuição da segunda “tranche” de apoio anual no valor de 10.000,00€, que se destina à aquisição de equipamentos e protecção pessoal e manutenção de viaturas. -----

Os senhores Vereadores do PSD apresentaram a declaração de voto que fizeram, sobre este assunto, na reunião do Executivo de 22.01.2015: -----

“Apesar de concordarmos com o apoio financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários das Lajes do Pico, Coletividades e Grupos Desportivos do concelho, o fato da inexistência de um Regulamento que defina critérios claros na



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

atribuição dos referidos apoios, evitando a subjetividade e tornando estes atos mais transparentes para todas as partes, como sejam as próprias entidades envolvidas e público em geral, levamos a abstermo-nos na votação". -----

Disse ainda o senhor Vereador Cláudio Lopes que o valor em causa, 10.000,00€, sendo para pagamento de seguros, faz parte das competências da Autarquia, contudo considera que a Câmara Municipal das Lajes do Pico a apoiar a Instituição na manutenção do Quartel está a imiscuir-se numa competência que é do Governo Regional e, na sua opinião, não pode a Autarquia assumir responsabilidades que não são suas. -----

O senhor Presidente disse, em resposta, que a Câmara Municipal das Lajes do Pico não está subjuga ao Governo, mas sim cooperante e não pode, na sua opinião, andar de mão estendida e costas voltadas. As administrações devem partilhar responsabilidades e intervenções na sociedade sem ter o princípio estante que nada pode ser feito em conjunto e cada um cingir-se às suas responsabilidades. -----

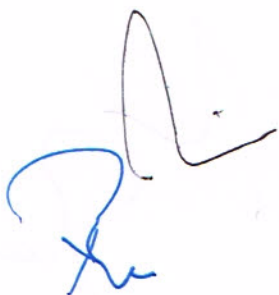
2.4.2. DO AGRUPAMENTO DE ESCUTEIROS 942 DA RIBEIRINHA, carta datada de 11.09.2015, com o registo de entrada n.º5830 de 14.09.2015, solicitando apoio para fazer face às despesas com a comemoração do 25.º aniversário daquele agrupamento de Escuteiros. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade apoiar na atribuição de um subsídio no valor de 500,00€ e a cedência de 2 baldes de tinta para a pintura do Edifício Sede daquele agrupamento de Escuteiros. -----

2.4.3. DO AGRUPAMENTO DE ESCUTEIROS 1326 DA PONTA DA ILHA, carta datada de 19.06.2015, com o registo de entrada n.º4073 de 24.06.2015, solicitando apoio para a aquisição de uma tenda de campismo. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade apoiar na atribuição de um subsídio no valor de 150,00€. -----

2.4.4. DA CASA DO POVO DA RIBEIRINHA, carta com o registo de entrada n.º6126 de 29.09.2015, solicitando apoio para fazer face às despesas inerentes às atividades do Grupo de Idosos daquela freguesia. -----



O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, apoiar na atribuição de um subsídio no valor de 500,00€. -----

2.4.5. DA CASA DO POVO DA PIEDADE, carta datada de 28.10.2015, com o registo de entrada n.º6123 de 29.09.2015, solicitando apoio para fazer face às despesas inerentes às atividades do Grupo de Idosos daquela freguesia.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade apoiar na atribuição de um subsídio no valor de 500,00€. -----

2.4.6. DA CASA DO POVO DA CALHETA DE NESQUIM, e-mail datado de 29.09.2015, com o registo de entrada n.º6125 de 29.09.2015, solicitando apoio para fazer face às despesas inerentes às atividades do Grupo de Idosos daquela freguesia.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade apoiar na atribuição de um subsídio no valor de 750,00€. -----

2.4.7 DA CASA DO POVO DAS RIBEIRAS, carta datada de 29.09.2015, com o registo de entrada n.º6129 de 29.09.2015, solicitando apoio para fazer face às despesas inerentes às atividades do Grupo de Idosos daquela freguesia.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade apoiar na atribuição de um subsídio no valor de 750,00€. -----

2.4.8. DA CASA DO POVO DE SÃO JOÃO, ofício n.º26/2015 de 17.08.2015, com o registo de entrada n.º5357 de 21.08.2015, solicitando apoio para fazer face às despesas inerentes às atividades do Grupo de Idosos daquela freguesia.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade apoiar na atribuição de um subsídio no valor de 750,00€. -----

2.4.9. DO CONSELHO PARA OS ASSUNTOS ECONÓMICOS DA PARÓQUIA DA SILVEIRA, carta datada de 28.09.2015, com o registo de entrada n.º6119 de 28.09.2015, solicitando apoio para fazer face às despesas inerentes às atividades do Grupo de Idosos da freguesia das Lajes do Pico.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade apoiar na atribuição de um subsídio no valor de 500,00€. -----

2.4.10. ALIENAÇÃO DO ARTIGO RÚSTICO N.º9689 DA FREGUESIA E CONCELHO DAS LAJES DO PICO. -----



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

Foi presente à reunião o processo de alienação por Hasta Pública, do prédio rústico n.º9689 da freguesia e concelho das Lajes do Pico, conhecido pela "Terra da Forca", que inclui a descrição do artigo, o Relatório de Avaliação emitido pelo Gabinete "Rui Borges Pereira - Unipessoal, Lda" e o Regulamento para Hasta Pública. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria com a abstenção dos senhores Vereadores do PSD, Cláudio Lopes e Armando Terra, autorizar a alienação do imóvel por venda em hasta pública, nos termos do Regulamento aprovado. -----

Não havendo mais nada a tratar, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do art.º57.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pelo senhor Presidente, e por mim, Albino Manuel André Roque, com as funções de secretário, que a elaborei e escrevi.-----

De seguida foi encerrada a reunião eram treze horas. -----

